



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/03/2025

Jornal AMP

Página 383

Edição 3242

Karine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6358/2025

Data 24/03/2025

**SÚMULA:** Considera indispensável ao andamento dos serviços públicos os trabalhos de servidor (a) efetivo (a), convertem férias em pecúnia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

**Art. 1º** Considera-se indispensável os serviços prestados pelo Servidor (a) Público (a), ocupante do cargo abaixo discriminado:

Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes	2216-0/1	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2021 a  31/05/2022

**Parágrafo Único.** Assim sendo, aplica-se a Lei Municipal nº 85/94 artigos 51 e 52, e seus parágrafos.

**Art. 2º** Ficam convertidos em pecúnia o período de férias a que faz jus, aos servidores (as) constantes do *Caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de março de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal